



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.061/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.742.027/0001-92 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL NEWTON MARAL FRANCO** situada à Rua Estireno, nº 15, Bairro Petrolândia, em Contagem/MG, CEP. 32.072-140, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Paula Zumpano Tassara, residente e domiciliada em Betim /MG na Avenida José Inácio Filho, nº.1001/607 – bloco: G2, Bairro Ingá, CEP: 32.604-535 - portadora do CPF Nº 024.664.246-73 e RG M – 4.393.983 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº061/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 061/2019, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 120.044,01 (Cento e vinte mil, quarenta e quatro reais e um centavo). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: 295/2019/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 16 de setembro de 2019.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


PAULA ZUMPANO TASSARA
Caixa Escolar NEWTON AMARAL FRANCO


E.M. Newton Amaral Franco
Paula Zumpano Tassara
Diretora Escolar - Mat. 0124124-5

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO		
CNPJ:	22.742.027/0001-92		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	RUA ESTIRENO	Nº:	15 CEP: 32072140
Bairro:	PETROLÂNDIA	Cidade:	CONTAGEM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5201\ 3352-5868\ em.newton.amaral@contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	33	Nº conta corrente:	1300352-4 Agência/nº: 4239
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	PAULA ZUMPARO TASSARA		
CPF:	024.664.246-73	CI/Orgão Expedidor:	M 4.393.983 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	AV. JOSE INACIO FILHO - BLOCO: G2	Nº:	1001/607 CEP: 32604-535
Bairro:	INGÁ	Cidade:	BETIM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	31987148660 - paula.zumpano67@gmail.com		
02 - OUTROS PARTÍCIPES			
ENTIDADE EXECUTORA:	UMEI CORA CORALINA		
Endereço:	Rua N, 213 - Campo alto - umei.coracoralina@edu.contagem.mg.gov.br		
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			



Sueli Maria Baliza Dias

04 - PÚBLICO ALVO			
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.			
Total de alunos beneficiados:	60	Unidade Executora	UMEI CORA CORALINA
05 - METAS			
Item	Meta	Prazo	
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2019 a Fevereiro/2020	
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020	
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020	
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO		DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)		Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE			
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
1.12.1.12.365.0029.2080 - 33504100 Fonte: 0101			
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA	
CUSTEIO - Ens. Infantil - Locação de ônibus para transporte dos estudantes à Mostra da Primavera.	R\$ 350,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020	
TOTAL GERAL	R\$ 350,00		
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE			
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA	
CUSTEIO - Ens. Infantil - Locação de ônibus para transporte dos estudantes à Mostra da Primavera.	R\$ 350,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020	
TOTAL GERAL	R\$ 350,00		
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA	
CUSTEIO - Ens. Infantil - Locação de ônibus para transporte dos estudantes à Mostra da Primavera.	R\$ 350,00	Até 29/03/2020	



Handwritten signature

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 16 de setembro de 2019

Paula Zumpano Tassara
PAULA ZUMPARO TASSARA
Caixa Escolar Newton Amaral Franco
Diretora Escolar - Mat. 0124124-5

E.M. Newton Amaral Franco
E.M. Newton Amaral Franco
Zumpano Tassara
Diretora Escolar - Mat. 0124124-5

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

Bunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica

Bunice Margaret Coelho
Matriculada: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

Hilton Aparecido Moreira
Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matriculada: 1509412

Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

Sueli Maria Baliza Dias
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



Art. 2º – As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas pelos três membros da Comissão Permanente da Licitação.

Art. 3º – A investidura das servidoras é para o período de 24 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º – Caberá à Comissão Permanente de Licitação processar, decidir e julgar as licitações no estrito cumprimento da lei vigente, propor a aplicação de sanções administrativas a licitantes por infrações cometidas no curso da licitação, bem como demais atos pertinentes às licitações.

Art. 5º – Os membros da Comissão Permanente de Licitação não serão remunerados pelos serviços prestados.

Art. 6º – A Comissão Permanente de Licitação terá assistência operacional e jurídica da Secretaria Municipal de Educação de Contagem.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com vigência até 31 de dezembro de 2019.

Contagem, 24 de setembro de 2019.

Alexandre Eustáquio da Silva
Presidente da Caixa Escolar Dona Gabriela Leite

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 089/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 32.376,71 (trinta e dois mil e trezentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 090/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VASCO PINTO DA FONSECA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 11.945,74 (onze mil e novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 2.707,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E SETE REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 13.802,19 (treze mil e oitocentos e dois reais e dezenove centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 13/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 077/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHÃES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 006/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CANDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 033/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOÃO EVANGELISTA FERNANDES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 3.640,00 (três mil e seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.





UMEI CORA CORALINA

RUA N, Nº 213- BAIRRO: CAMPO ALTO - CONTAGEM - MG.

CEP: 32080-000 TELEFONE: 3352-5366

EMAIL: umei.coracoralina@edu.contagem.mg.gov.br

Contagem, 03 de janeiro de 2019.

Ofício: 023/2019

Att, Sergio Mendes

Subsecretário de Gestão e Operação- SEDUC
Assunto: Solicitação de aditivo para ônibus.



Prezado Subsecretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através desta solicitar de Vs^a a possibilidade de um **aditivo para o transporte das nossas crianças da educação infantil na visitação da Mostra da Primavera 2019.**

Justificativa:

Por não haver recursos no caixa escolar, faz-se necessário este aditivo. Estamos desenvolvendo o trabalho sobre a Turma do Contagito, as mascotes contam a história da cidade de Contagem, preservando a memória da cidade por meio de seus símbolos. Sem esse aditivo não teremos como levar as crianças para visitar a mostra.

Segue em anexo os orçamentos.

Aguardando deferimento.

09/09/19
Depois o pedido
SERGIO MENDES PIRES
PATRICIA APARECIDA AVELAR
Diretora Escolar - Mat.01408417

UMEI CORA CORALINA
Patricia Aparecida Avelar
Diretor Escolar - Mat. 01408417
Ato Adm. N.º 22.450 - Publ. 09/01/2019



Recebido em
11/09/19
[Signature]

Orçamento

Ibirité 03/09/2019

CLIENTE: UMEI CORA CORALINA
UNIDADE EDUCACIONAL INFANTIL
CNPJ: 22.742.027/0001-92

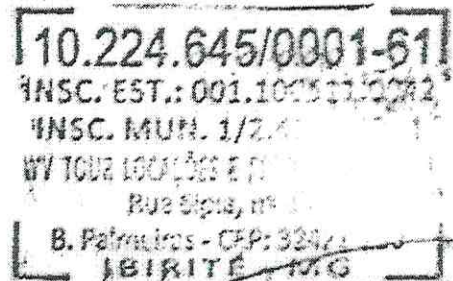
DESLOCAMENTO	DESTINO	VALOR	VEICULO
UMEI CORA CORALINA UNIDADE EDUCACIONAL INFANTIL	MUSEU DOS TRABALHADORES	R\$350,00	ONIBUS 46 LUGARES

01- ÔNIBUS R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUETA REAIS).

Orçamento valido ate 30/09/2019



Locação e Fretamento
TEL 31-30814812 / 96026582
Rua Amor do Campo 17 Lindaia, Belo Horizonte



Orcamento

SKALA BRASIL

03/09/2019

CLIENTE: UMEI CORA CORALINA
CNPJ: 22.742.027/0001-92

DESLOCAMENTO	DESTINO	VALOR
UMEI CORA CORALINA UNIDADE EDUCACIONAL INFANTIL	MUSEU DOS TRABALHADORES	R\$450,00

Valor de 01 ônibus mais seguro de pax

TOTAL R\$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA 20 DIAS, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO VEICULO.

00.330.618/0001-10

SKALA BRASIL CARGAS E TURISMO LTDA - ME

Rua Cravina, nº 935 - Loja:

B. Jd das Rosas 1ª Seção - CEP 32400-000

IBIRITÉ MG
Paulo Roberto

SKALA BRASIL CARGA E TURISMO. LTDA. ME RUA ~~GRAVINA 935~~
JARDIM DAS ROSAS IBIRITÉ MG - CEP. 32400-000. CNPJ; 00.330.618/0001-10
TEL 31-35987818 / 91631740



TRANSPORTADORA SANTOS VIEIRA
TRANPORTE PESSOAL COM QUALIDADE

ORÇAMENTO

CLIENTE: UMEI CORA CORALINA
UNIDADE EDUCACIONAL INFANTIL
CNPJ: 22.742.027/0001-92

03/09/2019

LOGRADOURO: UMEI CORA CORALINA
UNIDADE EDUCACIONAL INFANTIL

Destino:
MUSEU DOS TRABALHADORES
Valor do ônibus mais seguro de passageiro: R\$ 400,00

Valor de 01 ônibus R\$ 400,00 QUATROCENTOS REAIS

Valido até 31/09/2019

Mais informação no tel :31-3351-0406 /98865004



B. Santa Cruz Industrial ,Nº 106 Contagem -MG CEP 32340-500



Mostra Primavera das Ciências e das Artes 2019

Caixaescolar Seduc

Qua, 11/09/19 17:09

Para: UMEI Cora Coralina <umei.coracoralina@edu.contagem.mg.gov.br>

Prezado Presidente da Caixa Escolar,

Informamos que sua solicitação de aditivo para transporte para a **Mostra Primavera das Ciências e das Artes 2019** foi autorizada.

Em breve você será convocado para assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Compromisso.

Att.

Núcleo de Caixa Escolar

Diretoria de Contratos, Convênio e Parcerias

Superintendência de Operações Institucionais

Secretaria Municipal de Educação - Contagem/MG

Tel. 3352-5769





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contagem, 07 de agosto de 2019

DECLARAÇÃO

Declaro que a Caixa Escolar **Newton Amaral Franco** da Unidade Escolar **Newton Amaral Franco** possui prestações de contas entregues que ainda serão analisadas pela equipe de Caixa Escolar da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a grande demanda de processos para análise, em relação ao reduzido quadro de analistas que exercem tal função, bem como, a necessidade de continuidade da manutenção da Unidade Escolar ora realizada com recursos municipais, a Secretaria Municipal de Educação de Contagem efetuará os repasses devidos. Ressaltamos que, após a análise dos referidos processos, caso seja constatada alguma irregularidade, o (a) Presidente da Caixa Escolar será notificado(a) para resolução das pendências e/ou ressarcimento ao erário, no que couber.

Sueli Maria Baliza Dias

Secretária Municipal de Educação de Contagem
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem

Diogo A. S. Fagundes
Assessor Jurídico
OAB/MG-172.913
Secretaria Municipal de Educação





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/08/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/11/2019

NOME: CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO

CNPJ/CPF: 22.742.027/0001-92

LOGRADOURO: RUA ESTIRENO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PETROLANDIA

CEP: 32072140

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000350578011



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.742.027/0001-92

Razão Social: CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO

Endereço: RUA ESTIRENO 15 / PETROLANDIA / CONTAGEM / MG / 32072-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2019 a 27/08/2019

Certificação Número: 2019072900483282873546

Informação obtida em 12/08/2019 12:08:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO

CPF/CNPJ nº: 22.742.027/0001-92

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 64104
Data de emissão.....: 12/08/2019
Data de validade.....: 10/11/2019
Controle de autenticidade: 629460437629460

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

